

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 009/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando **Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial para atendimento de pacientes conforme decisões judiciais da Comarca de Paranaíta – MT**, da empresa **DROGARIA PARANAÍTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.200.194/0001-55, e o valor global estimado de **R\$ 5.103,60 (Cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos)**, conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

Paranaíta/MT, 24 de Junho de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL